
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 865/2011 de 27 de Julho de 2011

Ao abrigo do disposto, no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho e artigo 67.º, alínea *b*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração pública regional dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, determina-se que o motorista de ligeiros ao serviço do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, no Faial é:

1 – Marco Paulo Ferreira Garcia, Assistente Operacional, no exercício de funções de motorista de ligeiros, do Quadro Regional da Ilha do Faial, em regime de afetação à Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente do Mar;

2 – O funcionário auferirá a gratificação mensal de 30%, prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, com direito ainda a remuneração por trabalho extraordinário, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro.

3 - O presente despacho produz efeitos a 01 de Agosto de 2011.

4 - É revogado o despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 02 de Junho de 2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série de 21 de Junho de 2011.

18 Julho de 2011. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel Álamo Meneses*.